



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 16/07

Processo Administrativo n.º 05/10/54806

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 64/06

Carta-Contrato n.º 38/06

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ E. RIOS LOPES CAMPINAS - ME**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/07/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A despesa decorrente do presente termo é de R\$21.416,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob n.ºs 071000.07140.12.361.2002.4188.0114.01.339030.25.220-000 e 071000.07140.12.361.2002.4188.0114.01.339039.17.220-000, conforme fls. 209 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de julho de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ E. RIOS LOPES CAMPINAS - ME.

Representante Legal: José Edvaldo Rios Lopes

R.G. n.º 21.122.903

CPF n.º 461.055.221-34